



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976

CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024/CMON FIRMADO COM A EMPRESA RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, firmado entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL** à Av. das Nações, 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.682.385/0001-36, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Vereador Presidente, **WALMY CESAR COSTA RODRIGUES** brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua 21 (vinte e um) nº 1133, cidade de Ourilândia do Norte-Pará, portador do CPF sob o nº 597-078-872-49, Cl. RG. Nº 3161880 PC-PA 3ª. Via, data de expedição 09/12/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ENDEREÇO:** Rua Juscelino Kubitschek, 184 Vila Rica – Cruzeiro S.P. CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226 CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113, neste ato representada legalmente pelo Claudio Teixeira Pinto Junior, brasileiro, solteiro, empresário, Cédula de Identidade RG nº 30.668.073-7 SSP/SP, CPF 290.559.008-42, e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021; e Resolução nº 001/2024/CMON, que de comum acordo e observado o interesse público, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2024/CMON firmado em 04/06/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico SPR nº 002/2024, Ata de Registro de Preços nº 001/2024** e, nos seguintes termos:

Art. 1º - Por este **Primeiro Termo Aditivo** fica prorrogada a vigência fixada na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 006/2024, firmado em 04/06/2024 com a empresa **RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pactuada inicialmente até 01/09/2024, passando a vigorar a vigência até 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica prorrogado o prazo de entrega dos bens contratados até o dia 30 de novembro de 2024.

Art. 3º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976

CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Art. 5º. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito e com amparo legal na alínea “c”, do inciso II, do artigo 124 da Lei 14.133/2021, assinam o presente TERMO ADITIVO por meio de certificado digital, gerando arquivo eletrônico em extensão pdf.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 29 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Contratante

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 15.332.890/0001-06
CONTRATADA